

Art. 1º Designar como membros da equipe de apoio para auxiliar o pregoeiro em todas as fases do procedimento licitatório a ser realizado na modalidade pregão eletrônico no âmbito desta Pasta, referente à Contratação de empresa especializada em prestação de serviços; organização de eventos; capacitação; realização de Fam tour e Press Trip; organização de atividades Turísticas; reelaboração da identidade visual direcionada para o turismo e elaboração de estratégias de marketing turístico a fim de suprir as demandas da Secretaria de Turismo do Distrito Federal no decorrer do desenvolvimento do projeto “Rota do Cavalo e a integração da Produção Associada ao Turismo no Distrito Federal”, tratada nos autos do Processo nº 510.0006.475/2013, os servidores: BEATRIZ HELENA RAMOS PUPE, matrícula 217.398-0, Diretora de Atrativos Turísticos, da Subsecretaria de Infraestrutura Turística; CLARISSA VALADARES XAVIER, matrícula 223.566-8, Gerente da Gerência Regional ao Turismo; e MARIA ISABEL TOSHI MAGALHÃES, matrícula 216991-6, Diretora da Diretoria de Publicidade e Promoção, da Subsecretaria de Marketing e Eventos, sem prejuízo das atribuições decorrentes de sua lotação.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE EDUARDO NAIME BARRETO

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA Nº 58, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e em conformidade com o que dispõe o parágrafo 1º, artigo 5º da Lei Complementar nº 762, de 23 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º. Formalizar RAFAEL CARLOS DE OLIVEIRA e ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO como Membros Titulares do Conselho Gestor do Fundo Distrital de Habitação de Interesse Social – FUNDHIS, na qualidade de representantes da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB e Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal – TERRACAP, respectivamente.

Art. 2º Formalizar a indicação de CARLOS ALBERTO VALENTE VIANA, para compor o Conselho Gestor do Fundo Distrital de Habitação de Interesse Social – FUNDHIS, como Membro Suplente representante da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, em substituição a JANE TERESINHA DA COSTA DIEHL.

Art. 3º Formalizar a indicação de JANE TERESINHA DA COSTA DIEHL, para compor o Conselho Gestor do Fundo Distrital de Habitação de Interesse Social – FUNDHIS, como Membro Suplente representante da Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, em substituição a RAFAEL CARLOS DE OLIVEIRA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoguem-se as disposições em contrário.

GERALDO MAGELA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL e o PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL/INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL – IBRAM/DF, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal nº 9.784/99 e pelo Decreto nº 28.112 de 11 de julho de 2007, respectivamente, RESOLVEM:

Art. 1º Alterar a Portaria Conjunta nº 02, de maio de 2013, para exclusão dos servidores LÉLIA BARBOSA DE SOUZA SÁ matrícula 264156-9, lotada no IBRAM e RENATO PRADO DOS SANTOS, matrícula 264471-1, lotado no IBRAM, e inclusão dos servidores DANIELLA CASTANHEIRA, matrícula 264.406-1, lotada no IBRAM, SANDRO ANTONIO DE LIMA, matrícula 195.360-5, lotado no IBRAM e PATRÍCIA VALLS E SILVA, matrícula 184.431-8, lotada no IBRAM.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BRANDÃO	NILTON REIS BATISTA JÚNIOR
Secretário de Estado do Meio	Presidente do Instituto Brasília Ambiental Ambiente e dos Recursos Hídricos IBRAM/DF

PORTARIA CONJUNTA Nº 04, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL E O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 105, § Único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVEM:

Art. 1º Ficam instituídos a Coordenação Geral da Etapa de Qualificação e Finalização do

Zoneamento Ecológico e Econômico do Distrito Federal – Coordenação Geral do ZEE-DF e os Grupos de Trabalho Temáticos - GTs, com a finalidade de consolidar os estudos complementares, relativos ao tratamento ambiental do território, à intensidade e qualidade da ação urbana e às bases econômicas sustentáveis, para qualificação e legitimação do zoneamento no Distrito Federal.

Art. 2º A Coordenação Geral do ZEE-DF será composta por um representante titular e um suplente de cada órgão, conforme indicado a seguir:

I - Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal – SEMARH:

Subsecretária de Políticas Ambientais: MARIA SILVIA ROSSI, como titular, e, Coordenadora Geral de Políticas Públicas: LUDMYLA MACEDO DE CASTRO E MOURA, como suplente; e

II - Companhia de Planejamento do Distrito Federal – CODEPLAN:

Presidente: JÚLIO FLÁVIO GAMEIRO MIRAGAYA, como titular, e Assessor: FRANCISCO JOSÉ LOPES DE SOUZA, como suplente.

Parágrafo único. Caberá aos órgãos mencionados neste artigo prover o apoio administrativo e os meios necessários para o funcionamento dos GTs.

Art. 3º - Cabe à Coordenação Geral do ZEE-DF o acompanhamento técnico da execução dos trabalhos dos GTs referentes à etapa de qualificação e finalização do ZEE-DF, bem como as seguintes atribuições:

I. Acompanhar a instituição e o desenvolvimento dos grupos de trabalho – GTs;

II. Discutir e aprovar, junto aos GTs, o respectivo cronograma de trabalho;

III. Acompanhar a execução do Convênio nº 40005/2012 com o Ministério do Meio Ambiente - MMA, registrado no SICONS sob o nº 777.033/2012;

IV. Coordenar a realização dos estudos e discussões técnicas produzidas pelos Grupos de Trabalho e pelas pessoas jurídicas ou físicas contratadas para a execução do Convênio MMA nº 40005/2012;

V. Validar a aprovação técnica dos estudos complementares a serem produzidos sob a coordenação dos GTs, bem como dos produtos dos contratos firmados para a execução do Convênio MMA nº 40005/2012;

VI. Coordenar a organização dos eventos temáticos, tais como seminários, consultas ou audiências públicas a serem produzidos para a validação dos estudos e propostas feitas pelos GTs;

VII. Promover a articulação técnica junto aos demais órgãos, secretarias de estado e instituições públicas, distritais ou federais, correlatas ao objeto dos estudos a serem conduzidos, de forma a viabilizar a integração de dados e informações técnicas, seja de cunho ambiental, social, geográfico, econômico ou de desenvolvimento urbano, necessários à qualificação e finalização do zoneamento;

VIII. Dirimir eventuais dúvidas ou responder a questionamentos técnicos advindos dos GTs, das secretarias de estado ou de outras instituições envolvidas.

§1º Para os assuntos relativos à área jurídica, a Coordenação Geral do ZEE-DF deverá contar com o suporte das assessorias jurídicas da SEMARH e da CODEPLAN.

§2º Com relação aos serviços, estudos e demais produtos a serem contratados com recursos advindos do Convênio MMA nº 40005/2012, a Coordenação Geral deverá acompanhar a prestação de contas, quanto a sua execução, junto ao MMA, nos termos do disposto na Cláusula Décima Primeira do referido convênio.

§3º A Coordenação Geral do ZEE-DF deverá instituir reuniões periódicas com as coordenações de cada um dos GTs de forma a monitorar a eficácia de suas atividades e promover a integração dos resultados obtidos pelos mesmos.

Art. 4º Os GTs serão formados por representantes técnicos de instituições distritais e federais, estes enquanto convidados, sujeitos à orientação da Coordenação Geral do ZEE-DF e organizados conforme definido no Anexo Único desta Portaria.

§1º Cabe aos representantes legais das instituições federais convidadas a indicação formal dos técnicos e especialistas que as representarão nas atividades dos GTs, conforme listados no Anexo, sendo responsáveis pela atualização de seus representantes, se necessário.

§2º Uma vez formalmente instituídos, os GTs deverão estruturar-se em uma comissão composta, no mínimo, por uma coordenação técnica, um secretariado executivo e o apoio administrativo, a serem definidos dentre os integrantes do grupo.

§3º A coordenação técnica de cada GT deverá enviar à Coordenação Geral do ZEE-DF todos os documentos produzidos nas discussões promovidas por seu grupo, tais como relatório de atividades, memórias e listas de presenças das reuniões técnicas, cópias impressas e digitais dos produtos elaborados por pessoa física ou jurídica para validação e encaminhamentos.

§4º Eventuais ajustes de cronograma, estrutura da equipe técnica ou ainda dos serviços e produtos elaborados deverão ser promovidos com celeridade e comunicados à Coordenação Geral do ZEE-DF, de forma prévia, tão logo averiguada a sua necessidade.

Art. 5º A Coordenação Geral do ZEE-DF será mantida por um prazo estimado de 10 meses, renovável de acordo com o desenvolvimento dos trabalhos, até a finalização da minuta de projeto de lei a ser submetida à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Art. 6º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data da sua publicação.

EDUARDO BRANDÃO	JÚLIO FLÁVIO GAMEIRO MIRAGAYA
Secretário de Estado do Meio	Presidente da Companhia de
Ambiente e dos Recursos Hídricos	Planejamento do Distrito Federal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA CONJUNTA Nº 04, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.

Indicações órgãos e entidades distritais

GRUPOS DE TRABALHO	ÓRGÃO PARTICIPANTE	SERVIDOR
GT1- Consolidação conceitual e Metodológica	ADASA	Titular: André Luiz da Silva Moura Suplente: Vitor Rodrigues Lima dos Santos
	CODEPLAN	Titular: Giuliana de Abreu Correa Suplente: Maria Celeste Macedo Dominici Suplente: João Venâncio Machado de Ourofino
	EMATER	Titular: Sumar Magalhães Ganem Suplente: Marília Tiberi Caldas
	IBRAM	Titular: Carlos Henrique Eça D'Almeida Rocha Suplente: Raquel Caroline Alves Lacerda
	SEAGRI	Titular: Luciano Rodrigues Fonseca Suplente: Marcelo Costa Silva
	SEMARH	Titular: Maria Sílvia Rossi Suplente: Ludmyla Macedo de Castro e Moura
	GT2- Consolidação e Integração do Sistema de Informações Geográficas	ADASA
CODEPLAN		Titular: Cárta da Silva Sampaio Suplente: Samuel Menezes de Castro
IBRAM		Titular: Alexandre Sauma da Silva Suplente: Leandro da Silva Gregório Suplente: Rodrigo de Souza Couto Suplente: Raquel Caroline Alves Lacerda
SEAGRI		Titular: Luana Gatto Chantim Suplente: Bruno Magalhães Roncisvale
SEMARH		Titular: Cleide Moura dos Santos
TERRACAP		Titular: Pedro Rafael Mandai Reis Suplente: Renata de Souza Machado Luiz
GT3- Consolidação dos Cenários (com apontamento de tendências)	ADASA	Titular: André Luiz da Silva Moura Suplente: Vitor Rodrigues Lima dos Santos
	CODEPLAN	Titular: Juscelino Umbelino de Souza Suplente: Newton Ferreira da Silva Marques
	EMATER	Titular: Luiz Carlos Brito Ferreira Suplente: Alba Evangelista Ramos
	IBRAM	Titular: Dálio Ribeiro de Mendonça Filho Suplente: Raquel Caroline Alves Lacerda
	SEMARH	Titular: Maria Sílvia Rossi
GT4- Estudos Econômicos (i) bases econômicas para vocações DF; (ii) integração regional	TERRACAP	Titular: Thais Waldow de Souza Barros Suplente: Giuliano Magalhães Penatti Suplente: Kelen Borges Alves Della Nina Suplente: Karoline Cunha Blanco
	CAESB	Titular: Raquel de Carvalho Brostel Suplente: Fábio Bakker Isaías
	CODEPLAN	Titular: Delçon Bosco de Carvalho Suplente: Carlos Alberto Reis
	EMATER	Titular: Ecarlos Carneiro da Silva Suplente: Jose Lins de Albuquerque Filho
	IBRAM	Titular: Pedro Braga Netto Suplente: Eriel Sinval Cardoso Suplente: Daniella Castanheira Suplente: Sandro Antonio de Lima
	SDE	Titular: Luciano Menezes de Abreu
	SEMARH	Titular: Maria Sílvia Rossi Suplente: Ludmyla Macedo de Castro e Moura Suplente: Denise Carvalho da Silva
TERRACAP	Titular: Estela Maria Oton de Lima Suplente: Maria Helena Chaves Pinheiro Godeiro Gasparinetti Suplente: Flávio Santiago Moreira	

GT5- Corredores Ecológicos	CODEPLAN	Titular: Emery Dulce Nogueira Suplente: Elza Maria de F.M. Parreiras Suplente: João Venâncio Machado de Ourofino
	IBRAM	Titular: Ana Paula de Moraes Lira Gouvêa Suplente: Danielle Vieira Lopes Suplente: Rogério Alves Barbosa da Silva Suplente: Rodrigo Augusto Lima Santos
	SEAGRI	Titular: Alba Evangelista Ramos Suplente: Juliana Lopes Rodrigues de Sousa Viana
	SEMARH	Titular: Louise Ferreira de Souza Suplente: Andrea Barbi Chaves Mroginski Suplente: Ludmyla Macedo de Castro e Moura
GT6- Formulação da proposta final da Zonificação	ADASA	Titular: André Luiz da Silva Moura Suplente: Vitor Rodrigues Lima dos Santos
	CODEPLAN	Titular: José Vaz Parente Suplente: Cárta da Silva Sampaio
	EMATER	Titular: Sérgio Orsi Suplente: Viviane Silveira Anjos
	IBRAM	Titular: Carlos Henrique Eça D'Almeida Rocha Suplente: Eriel Sinval Cardoso Suplente: Pedro Braga Netto Suplente: Renato Prado dos Santos
	SEMARH	Titular: Maria Sílvia Rossi Suplente: José Aquiles Tollstadius Suplente: Janaina Adriana da Trindade
	TERRACAP	Titular: Felipe Longhi Pereira da Silvai Suplente: Pedro Rafael Mandai
GT7- Formação em minuta de PL	CODEPLAN	Titular: Tairone Aires Cavalcante Suplente: Maria da Glória Rincon Ferreira
	EMATER	Titular: Marcos de Lara Maia Suplente: José Lins de Albuquerque Filho
	IBRAM	Titular: Hugo Rodrigues Bezerra
	SEMARH	Titular: Ludmyla Macedo de Castro e Moura

Indicações das Instituições Federais Convidadas

INSTITUIÇÃO	UNIDADE	REPRESENTANTES
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio	Área de Proteção Ambiental - APA do Planalto Central	Tarcísio Proença Pereira Verusca Maria Pessoa Cavalcante
	Floresta Nacional - FLONA de Brasília	Elda Raquel Vargas de Oliveira José Leocádio Teixeira Gondim de Lima
	Área de Proteção Ambiental - APA do Rio Descoberto	Lídio José dos Santos Júlio Falcomer
	Reserva Biológica - REBIO da Contagem	Enrique Miexa Balbuena Keiko Fueta Pellizzaro
	Parque Nacional - PARNA de Brasília	Cibele Lima Barreto Fábio de Jesus Gilson Pacheco de Soares
	Universidade de Brasília - UnB	Departamento de Economia
Embrapa	Embrapa Cerrados	Jorge Furquim Enoch Luciano Mattos